



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

EMENDA SUPRESSIVA Nº 003 /2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020

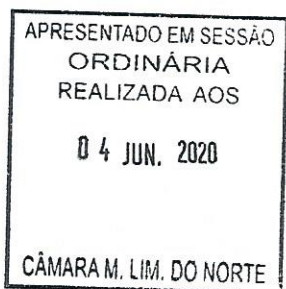
Projeto de Lei nº 033/2020, de 26 de Maio de 2020, que “Institui o Dia do Desapego Consciente, que consiste em receber doações de materiais reutilizáveis, promovendo a correta destinação final e dá outras providências”.

Suprima-se o Art. 4º do projeto de Lei nº 033/2020, de 26 de Maio de 2020, que tem a seguinte redação:

“Art. 4º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, 01 de Junho de 2020.


WASHINGTON DE MOURA LOPES
VEREADOR



SESSÃO VIRTUAL
04/06/2020

